

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 007/2013

LOCADOR: Airton Edmundo Stroher, brasileiro, divorciado, autônomo, RG nº 5023847661, CPF nº 361.236.920-20, residente e domiciliado na Rua Otávio Vargas, nº 198, bairro Vila Flores, na cidade de Capela de Santana.

LOCATÁRIO: Câmara Municipal de Vereadores, com sede na Rua Orestes Lucas, nº 2240, 3º andar, neste ato representada pelo seu Presidente Alessandro Lopes.

OBJETO: aditamento do contrato de locação firmado entre as partes relativamente ao reajuste estabelecido na Cláusula 3ª do instrumento.

Por este instrumento, as partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, aditar o contrato de locação estabelecido nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Valor da locação prevista na Cláusula Segunda, alterada pelo termo aditivo celebrado entre as partes, fica reajustado em 3,67% (variação do IGPM) conforme estabelecido na Cláusula Terceira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da locação referida na Cláusula acima fica estabelecido em R\$2.734,80 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) a partir de 01 de janeiro de 2015

CLÁUSULA TERCEIRA – A demais cláusulas constantes do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

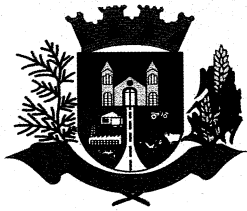
Capela de Santana, 05 de janeiro de 2015.

LOCADOR: Airton Edmundo Sthöher

LOCATÁRIO: Câmara de Vereadores

TESTEMUNHAS: Luana Thomazzi Ribeiro

José Rangel



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 007/2013

LOCADOR: Airton Edmundo Stroher, brasileiro, divorciado, autônomo, RG nº 5023847661, CPF nº 361.236.920-20, residente e domiciliado na Rua Otávio Vargas, nº 198, bairro Vila Flores, na cidade de Capela de Santana.

LOCATÁRIO: Câmara Municipal de Vereadores, com sede na Rua Orestes Lucas, nº 2240, 3º andar, neste ato representada pelo seu Presidente Alessandro Lopes.

OBJETO: aditamento do contrato de locação firmado entre as partes relativamente ao reajuste estabelecido na Cláusula 3ª do instrumento.

Por este instrumento, as partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, aditar o contrato de locação estabelecido nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Valor da locação prevista na Cláusula Segunda, alterada pelo termo aditivo celebrado entre as partes, fica reajustado em 3,67% (variação do IGPM) conforme estabelecido na Cláusula Terceira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da locação referida na Cláusula acima fica estabelecido em R\$2.734,80 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) a partir de 01 de janeiro de 2015

CLÁUSULA TERCEIRA – A demais cláusulas constantes do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Capela de Santana, 05 de janeiro de 2015.

LOCADOR: Airton Edmundo Sthöher

LOCATÁRIO: Câmara de Vereadores

TESTEMUNHAS: Luana Thomazzi Ribeiro

José Rangel